



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CEO CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES
CNPJ/MF Nº 15.799.397/0001-09 - Código CVM: 237-2

FATO RELEVANTE
Transferência do segmento de negociação das cotas

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CEO CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES**, código CVM nº 237-2 (“Fundo”), informa a seus cotistas e ao mercado em geral que, de acordo com deliberação aprovada por meio de Carta consulta, conforme Termo de Apuração de Resultados, realizado em 20 de abril de 2016 na sede da Administradora, a qual contou com a aprovação da maioria dos cotistas presentes, e com a correção do art. 17 regulamento do fundo, realizada por meio do Ato do administrador de 04 de maio de 2017, solicitamos à B3 Brasil Bolsa Balcao (“B3”), e teve seu pleito deferido por meio do Ofício 321/2017-DRE de 31 de maio de 2017, para a transferência do segmento de negociação das cotas de emissão do Fundo do mercado de balcão organizado para o mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA.

A Administradora informa ainda que, de forma a que os cotistas tenham tempo hábil para tomarem conhecimento e se prepararem para a referida alteração, de acordo com o referido Ofício, a efetiva negociação das cotas no mercado de bolsa passará a ocorrer somente a partir de 01/06/2017. Com esta transferência, o código de negociação do Fundo (**ticker**) **se altera de CEOC11B para CEOC11**, excluindo-se, portanto, apenas a indicação de mercado de balcão organizado feita por meio da letra “B”.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.